

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Baependi, estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – O Edital de Abertura das Inscrições passa a ser acrescido do seguinte item:

**2.2.1.2** O candidato que não tiver acesso à rede mundial de computadores (internet), no período previsto no item acima, poderá realizar as inscrições na Prefeitura Municipal, localizada da Rua Dr. Cornélio Magalhães, 097, Centro, CEP 37.443-000, Baependi/MG, de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 17h00min.

02 - O item de isenção do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

**DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

2.17 Em conformidade com a Lei Federal nº 13.656/2018, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, **os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde e os auto declarados hipossuficientes.**

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção estabelecidos na Lei Federal nº 13.656/2018, deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) nos dias 04/05/2026 e 05/05/2026;

b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo V do Edital de Abertura das Inscrições, previsto nessa rerratificação também, inserir no envelope a documentação descrita no item 2.19 e PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO até as 17h00min do dia 05/05/2026 na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI - situada na Rua Doutor Cornélio Magalhães, nº 97, Baependi - MG, indicando: Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Baependi/MG – isenção do valor da taxa de inscrição (horário de funcionamento da PREFEITURA MUNICIPAL, das 12h00min às 17h00min);



2.19 Juntamente com o requerimento de isenção previsto no item acima, o candidato deverá apresentar:

a) cópia do boleto bancário não pago;

b) cópia do documento oficial com foto que conste o número do RG e CPF;

c) Indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo cadastro único de programas sociais ou declaração que atende a condição de família de baixa renda;

d) Carteira Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea;

e) Requerimento constante no anexo V devidamente preenchido.

2.20 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item 2.19.

2.21 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 06/05/2026 no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br).

2.22 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo através do site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br), no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção, nos dias 07, 08 e 11/05/2026.

2.23 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizado no dia 12/05/2026.

2.24 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.

2.25 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do processo seletivo deverá acessar novamente o site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) e imprimir a 2ª via do boleto com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia de inscrição (13/05/2026), conforme Cronograma.

2.26 Os candidatos que já tiveram a isenção deferida **não** precisam encaminhá-la novamente, uma vez que suas inscrições serão homologadas automaticamente.



03 – O item 2.8.2 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte redação:

2.8.2 Não haverá devolução de importância paga, exceto se o Concurso Público não se realizar, for cancelado ou suspenso, no caso de exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da data da prova, bem como se a inscrição for indeferida ou cancelada.

04 – O Anexo VI do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar:

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, INCLUSIVE 2ª VIA	Das 10h00min do dia 13/04/2026 às 16h00min do dia 13/05/2026
<b>Novo prazo de solicitação de pedido de isenção</b>	<b>Das 10h00min do dia 04/05/2026 às 16h00min do dia 05/05/2026</b>
<b>Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos</b>	<b>06/05/2026</b>
<b>Prazo de recurso dos pedidos de isenção</b>	<b>07, 08 e 11/05/2026</b>
<b>Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção</b>	<b>12/05/2026</b>
Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição	14/05/2026
Divulgação da relação de candidatos inscritos	21/05/2026
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	22, 25 e 26/05/2026
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com dia, local e horário da realização da prova objetiva	12/06/2026
Realização das provas objetivas	21/06/2026
Divulgação de gabarito das provas objetivas	22/06/2026
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	23, 24 e 25/06/2026
Divulgação do julgamento dos recursos	03/07/2026
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da classificação e nota da prova objetiva	08/07/2026
Prazo de recursos em relação à classificação e nota da prova objetiva	10, 13 e 14/07/2026



Publicação da retificação e/ou homologação da classificação final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público	17/07/2026
---	------------

05 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Baependi, 29 de abril de 2026.

MARCELO FARIA PEREIRA  
**Prefeito Municipal**



✉ [candidato@inepam.org.br](mailto:candidato@inepam.org.br)  
🌐 [inepam.org.br](http://inepam.org.br)  
📱 @institutoinepam



## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

#### À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_(estado civil)\_\_\_\_\_,(profissão)\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura de Baependi/MG, para o cargo de \_\_\_\_\_, venho, através deste, solicitar:

( ) isenção da taxa de inscrição por pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

( ) sou doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

( ) não possui condições econômicas de custear a despesa com a inscrição sem o sacrifício do meu sustento e da minha família, assumindo integralmente a responsabilidade cível e criminal pela declaração que ora faço para que produza seus efeitos legais.

A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma – Anexo VI do Concurso Público.

Baependi, \_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



✉ candidato@inepam.org.br  
🌐 inepam.org.br  
📍 @institutoinepam

